DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Terça-feira, 23 de abril de 2024 Ano V | Edição nº 825



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 5
Extrato 5
Revogação / Anulação 5
Outros Atos 5
CONVOCAÇÃO 5

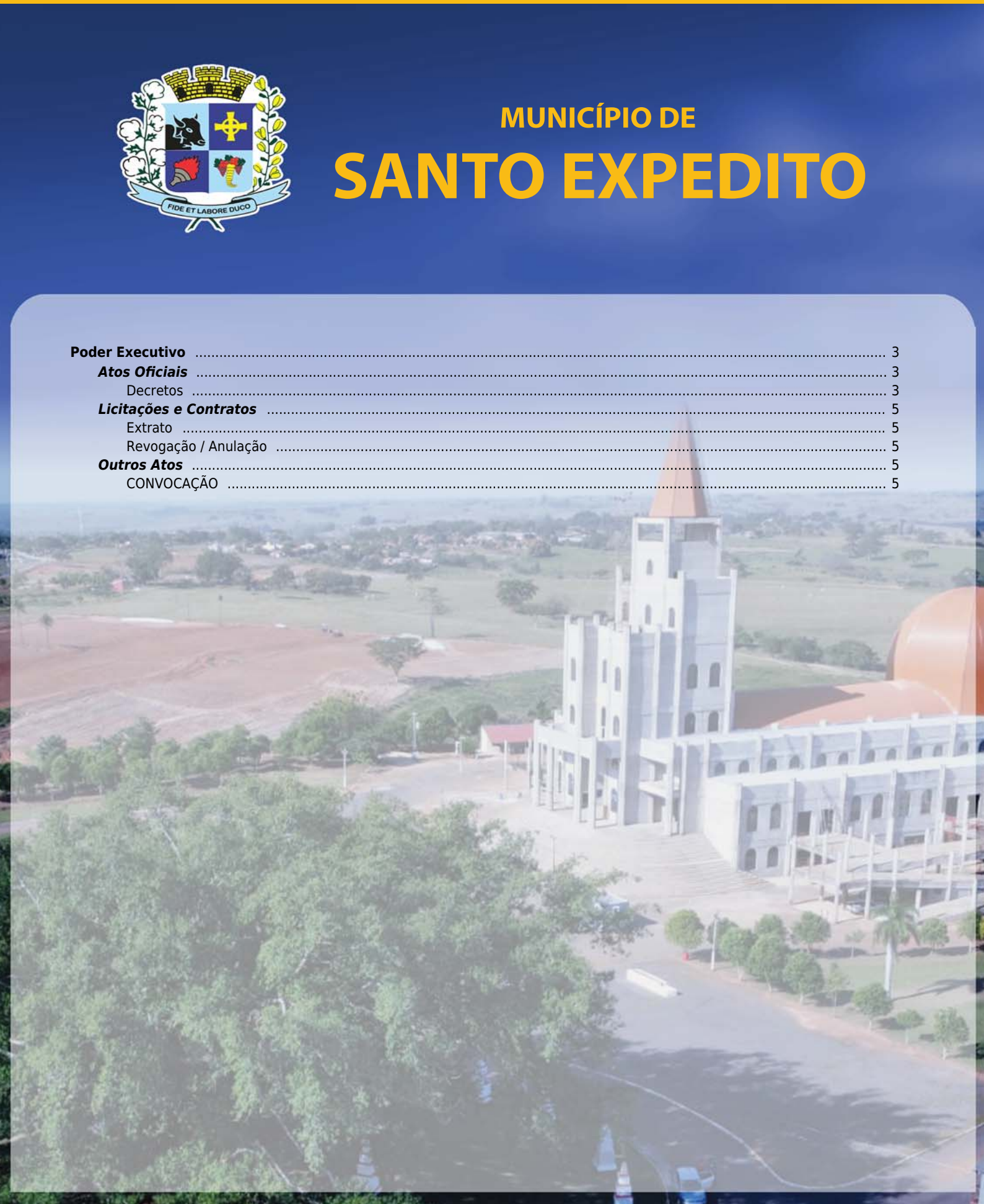

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

=DECRETO Nº 3.119, DE 23 DE ABRIL DE 2024=

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE COMISSÃO QUE ESPECIFICA, DE CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 008, DE 17 DE ABRIL DE 2024".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º) Fica nomeado o Senhor **HELTON PIRES DOS SANTOS**, portador do RG. nº 42.352.763-0 - SSP/SP, nos termos da Lei Complementar nº 008/2024, para ocupar o Cargo de **Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente**, de Provimento em "Comissão", na Prefeitura Municipal de Santo Expedito, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir de **23 de abril de 2024.**

Artigo 2.º) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 23 de abril de 2024.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

.....

=DECRETO Nº 3.120, DE 23 DE ABRIL DE 2024=

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE COMISSÃO QUE ESPECIFICA, DE CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 008, DE 17 DE ABRIL DE 2024".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º) Fica nomeado o Senhor **ALAN CÉSAR DE SOUZA SILVA**, portador do RG. nº 48.808.981-5 - SSP/SP, nos termos da Lei Complementar nº 008/2024, para ocupar o Cargo de **Diretor do Departamento de Esporte e Lazer**, de Provimento em "Comissão", na Prefeitura Municipal de Santo Expedito, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir de **23 de abril de 2024.**

Artigo 2.º) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 23 de abril de 2024.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

.....

=DECRETO Nº 3.121, DE 23 DE ABRIL DE 2024=

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE COMISSÃO QUE ESPECIFICA, DE CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 008, DE 17 DE ABRIL DE 2024".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º) Fica nomeado o Senhor **JOÃO LUCIANO DA SILVA MOURA**, portador do RG. nº 54.193.317-6 - SSP/SP, nos termos da Lei Complementar nº 008/2024, para ocupar o Cargo de **Assessor de Planejamento e Desenvolvimento**, de Provimento em "Comissão", na Prefeitura Municipal de Santo Expedito, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir de **23 de abril de 2024.**

Artigo 2.º) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 23 de abril de 2024.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

.....

=DECRETO Nº 3.122, DE 23 DE ABRIL DE 2024=

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE COMISSÃO QUE ESPECIFICA, DE CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 008, DE 17 DE ABRIL DE 2024".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º) Fica nomeado o Senhor **EDUARDO DE SANTANA BENTO**, portador do RG. nº 33.060.349-8 - SSP/SP, nos termos da Lei Complementar nº 008/2024, para ocupar o Cargo de **Chefe de Gabinete**, de Provimento em "Comissão", na Prefeitura Municipal de Santo Expedito, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir de **23 de abril de 2024.**

Artigo 2.º) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações

orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 23 de abril de 2024.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

.....

=DECRETO Nº 3.123, DE 23 DE ABRIL DE 2024=

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE COMISSÃO QUE ESPECIFICA, DE CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 008, DE 17 DE ABRIL DE 2024".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º) Fica nomeado o Senhor **LEONARDO LIMA DE ARAUJO**, portador do RG. nº 33.060.349-8 - SSP/SP, nos termos da Lei Complementar nº 008/2024, para ocupar o Cargo de **Diretor do Departamento de Transportes e Serviços Urbanos**, de Provimento em "Comissão", na Prefeitura Municipal de Santo Expedito, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir de **23 de abril de 2024.**

Artigo 2.º) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 23 de abril de 2024.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

.....

=DECRETO Nº 3.124, DE 23 DE ABRIL DE 2024=

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE COMISSÃO QUE ESPECIFICA, DE CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 008, DE 17 DE ABRIL DE 2024".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º) Fica nomeada a Senhora **ANDRÉIA PASCOAL DA SILVA**, portadora do RG. nº 33.060.353-X - SSP/SP, nos termos da Lei Complementar nº 008/2024, para ocupar o Cargo de **Diretor do Departamento de Finanças e Orçamento**, de Provimento em "Comissão", na Prefeitura Municipal de Santo Expedito, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir de **23 de abril de 2024.**

Artigo 2.º) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 23 de abril de 2024.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

.....

=DECRETO Nº 3.125, DE 23 DE ABRIL DE 2024=

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE COMISSÃO QUE ESPECIFICA, DE CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 008, DE 17 DE ABRIL DE 2024".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º) Fica nomeado o Senhor **JOÃO RODOLFO DA SILVA VENTURA**, portador do RG. nº 47.663.257-2 - SSP/SP, nos termos da Lei Complementar nº 008/2024, para ocupar o Cargo de **Diretor do Departamento de Licitações, Compras e Contratos**, de Provimento em "Comissão", na Prefeitura Municipal de Santo Expedito, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir de **23 de abril de 2024.**

Artigo 2.º) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 23 de abril de 2024.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

.....

=DECRETO Nº 3.126, DE 23 DE ABRIL DE 2024=

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º) Exonerar, a Servidora **VERA LÚCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, portadora do RG. nº 19.563.246-1 - SSP/SP, do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, de Provimento em "Comissão", da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, a partir de **23 de abril de 2024.**

Artigo 2.º) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente,

suplementadas se necessário.

Artigo 3.º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 23 de abril de 2024.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

.....

=DECRETO Nº 3.127, DE 23 DE ABRIL DE 2024=

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE COMISSÃO QUE ESPECIFICA, DE CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 008, DE 17 DE ABRIL DE 2024".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º) Fica nomeada a Senhora **VERA LÚCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, portadora do RG. nº 19.563.246-1-SSP/SP, nos termos da Lei Complementar nº 008/2024, para ocupar o Cargo de **Diretor do Departamento de Saúde**, de Provimento em "Comissão", na Prefeitura Municipal de Santo Expedito, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir de **23 de abril de 2024.**

Artigo 2.º) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 23 de abril de 2024.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO
Estado de São Paulo
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 32/2023

Contratante: **Município de Santo Expedito**
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Contratada: **RGA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **40.714.351/0001-89**

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à prorrogação de prazo, motivo pelo qual, de comum acordo entre as partes e levando em conta o interesse público e da administração, fica prorrogado o contrato supracitado, por 12 (doze) meses.

Valor Total: R$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais)

Vigência: 12 Meses
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data da Assinatura: 23/04/2024

.....

Revogação / Anulação

Processo administrativo, 08/2004
(Dispensa Física 04/24)
AOS
PARTICIPANTES DA DISPENSA FISICA 04/2024
N E S T A

Cumprimentando-o, cordialmente, venho por meio desta, tendo em vista a ocorrência de inegável interesse público desta Municipalidade, de suma relevância e devidamente justificado nos autos em comento, mediante decisão da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, COMUNICAR à Vossas Senhorias, a REVOGAÇÃO INTEGRAL do processo licitatório, modalidade DISPENSA 04/24– **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PLANEJAMENTO E ASSESSORIA DE IMPRENSA, GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES, ATUALIZAÇÃO DE CONTEÚDOS EM SITES, E GESTÃO DE CANAIS INFORMATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**.

Outrossim, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Santo Expedito, Paço Municipal "Bartolomeu José dos Passos", 23 de abril de 2024.

Anderson José Betio
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Outros Atos

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, para atender o Decreto N° 3.020 de 16 de Agosto 2023, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 003/2023 de 21 de Agosto de 2023, a comparecer no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desse Edital, no local abaixo mencionado, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida. O ato de nomeação ocorrerá a partir da data de comparecimento do candidato, ressalvando que o não comparecimento no prazo estipulado acima, presumir-se-á o desinteresse pela vaga, permitindo à Administração Municipal realizar a convocação do próximo candidato, respeitando a ordem de classificação no certame. No ato, o candidato deve apresentar os documentos originais do R.G. e C.P.F.

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se representar por procurador devidamente credenciado nos termos da Legislação.

Local para comparecimento e anuência da vaga: DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO - Paço Municipal. Avenida Barão do Rio Branco, nº 472 – Centro. Horário: das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h.

Professor de AEE (Atendimento Educacional Especializado).

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Ordem de Classificação
12	Renata Luiza de Oliveira	12,00	3º
10	Maria Isabel Teles Alves	11,50	4º

O presente Edital está disponível no site oficial

da prefeitura Municipal de Santo Expedito: (http://www.santoexpedito.sp.gov.br/).

Santo Expedito, 23 de abril de 2024.

JOSIANE DO NASCIMENTO SANTANA

Dirigente Municipal de Educação

.....